

Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

**ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 013 (TREZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:**

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....04
SAEP.....12

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

TCE.....13

ANTONIO LIMA VIANA

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO

Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 008820/10-31

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade Federal de Campina Grande.

OBJETO: Concessão Recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes de ambas as Instituições, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.

PRAZO: 04 (quatro) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 10 de maio de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 286/2010.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e BETÂNIA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM, Coordenadora de Programas e Estágios da Universidade Federal de Campina Grande.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO:** N° 23069. 054280/2009-23**INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Abaeté Estudos Socioambientais Ltda.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 06 de outubro de 2009.**RESOLUÇÕES:** CEP N° 396/2009.**ASSINATURAS:** SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e JULIANA LOUREIRO SILVA, Diretora da Abaeté Estudos Socioambientais Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTRARIA N°. 42.929 de 24 de agosto de 2010.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.020102/10-67,

RESOLVE:

1- Aposentar por invalidez **JOSE MAURO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº. 1093704, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, código 701800, Nível de Classificação A, nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 08, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 240514, com proventos calculados com base no artigo 1º da lei nº 10.887/04, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04%(quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#

PORTRARIA N°. 42.930 de 24 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.050953/10-18,

RESOLVE:

1- Aposentar por invalidez **RITA DE CASSIA PEREIRA REIS**, matrícula SIAPE nº. 1074364, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, código 701437, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 08, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº. 41/03, código de vaga 239835, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da lei nº. 10.887/04 correspondentes a 16/30(dezesseis, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04%(quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#

PORTARIA N°. 42.931 de 24 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.011622/10-54,

RESOLVE:

- 1- Conceder aposentadoria voluntária a **VERA LUCIA FERREIRA MOTTA REZENDE**, matrícula SIAPE nº. 0310655, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, código 60001, Classe Associado, nível 03, da carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº. 41/03, código de vaga 0238491, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 09%(nove por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº. 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#

PORTARIA N°. 42.932 de 24 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.031127/10-61,

RESOLVE:

- 1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **DIOGO FERNANDES BRAGA**, matrícula SIAPE nº. 0307704, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Titular, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0236858, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#

PORTARIA N°. 42.933 de 24 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.041912/10-22,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ADILSON RIBEIRO VALLE**, matrícula SIAPE nº 2110481, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Assistente, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0232963, com proventos integrais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº. 11.784/08, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 02%(dois por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

PORTARIA N°. 42.934 de 24 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.078249/10-11,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **EGMAR MARTINS PINTO**, matrícula SIAPE nº 0311705, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 10, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 0239186, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 06%(seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

PORTARIA N°. 42.935 de 24 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.031012/10-77,

RESOLVE:

- 1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE ROBERTO DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº. 0307554, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 02, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0236733, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento), com a GEMAS previstas na Lei nº. 11.784/08 e a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º, da Lei nº. 4.345, de 26/06/64, com a alteração dada pela Lei nº. 6.786, de 26/05/80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

PORTARIA N°. 42.936 de 24 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.051600/10-27,

RESOLVE:

- 1- **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 20/08/10, **EURICO DE LIMA FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº. 6303950, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Titular, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 854809, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº. 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

PORTARIA N°. 42.937 de 24 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.02761/10-97,

RESOLVE:

- 1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 42.110 de 12/04/10, publicada no DOU de 14/04/10, que concedeu aposentadoria ao servidor **CARLOS GUNOH RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº. 0302719, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para incluir o artigo 15 da Lei nº. 11.091/05.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

PORTARIA N°. 42.938 de 24 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.004238/09-61,

RESOLVE:

- 1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 40.072 de 04/05/09, publicada no DOU de 06/05/09, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA FRANÇA MAGALHÃES FERIOLI**, matrícula SIAPE nº. 0307725, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao adicional por tempo de serviço, que passa a ser no percentual de 19%(dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

PORTARIA N°. 42.939 de 24 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.040261/09-10,

RESOLVE:

- 1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 39.929 de 30/03/09, publicada no DOU de 06/04/09, que concedeu aposentadoria ao servidor **COSME JOSE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 0307409, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao nível de Classificação, que passa a ser nível D, e não como constou da referida portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#

PORTARIA N°. 42.940 de 24 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.077149/09-34,

RESOLVE:

- 1- **Retificar**, em parte, a Portaria nº 39.898, de 20/03/09, publicada no DOU de 26/03/09, que concedeu aposentadoria à servidora **DULCINEA ALVES DE CARVALHO AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 0306502, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o padrão de vencimentos, que passa a ser padrão de vencimentos 14.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#

PORTRARIA N°. 43.007 de 08 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.052263/2010-95;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2010, **MARIA LUIZA GARCIA ROSA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 2318220 e **MAURÍCIO CAGY**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1517407, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, das funções, respectivamente, de **Chefe e Subchefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, do Instituto de Saúde da Comunidade, designados pela Portaria nº. 39.779, de 02/03/2009, publicada no BS/UFF nº. 035, de 02/03/2009. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

PORTARIA N°. 43.008 de 08 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.052263/2010-95,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2010, através de listas tríplices, **MAURÍCIO CAGY**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1517407 e **HÉLIA KAWA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1479252, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, as funções de **Chefe e Subchefe**, respectivamente, do **Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, do Instituto de Saúde da Comunidade.

II - Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 113 de 03 de setembro de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação dos servidores relacionados para as UORGS abaixo especificadas:

- **GELSON RODRIGUES DA CUNHA**, SIAPE 305886, da UORG 921 para 1192;
- **JORGE LUIZ DE ALMEIDA**, SIAPE 308750, da UORG 921 para 930;
- **ADEMAR SANTOS DE RESENDE**, SIAPE 306026, da UORG 1192 para 931;
- **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, SIAPE 1787301, da UORG 1192 para 936;
- **ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA MENDES**, SIAPE 308892, da UORG 1192 para 921;
- **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES**, SIAPE 1781060, da UORG 1192 para 936;
- **MANOEL LEANDRO DE ALMEIDA**, SIAPE 308927, da UORG 1192 para 935;
- **JOÃO BENTO SANTANA**, SIAPE 305173, da UORG 1192 para 933;
- **JORGE MARINS LUCAS DE OLIVEIRA**, SIAPE 303998, da UORG 1192 para 930;
- **JOSÉ CARLOS CRUZ RANGEL**, SIAPE 306043, da UORG 1192 para 933;
- **LUIZ AUGUSTO DA SILVA SOUZA**, SIAPE 305362, da UORG 1192 para 926;
- **DELIROSE RAMOS VERAS LIMA**, SIAPE 1756733, da UORG 936 para 924;
- **PEDRO PAULO DOS SANTOS**, SIAPE 308886, da UORG 933 para 926;
- **CLÓVIS JOSÉ FERNANDES**, SIAPE 308989, da UORG 927 para 926;
- **JAILSON NOGUEIRA**, SIAPE 305685, da UORG 928 para 933;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 14 de 31 de agosto de 2010.**

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Cessar os efeitos da DTS TCE N.º 12/2010**, que designou a Comissão Eleitoral Local para consulta eleitoral de Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Cursos de Graduação em: Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, e Engenharia de Telecomunicações.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI

Diretor da Escola de Engenharia

#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 15 de 31 de agosto de 2010.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA**, matrícula SIAPE n.º 1261132-7, **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 1351773, **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 0304452-1 matrícula SIAPE n.º 13517731, e a aluna **NATALIE FERREIRA DE CASTILHO**, matrícula UFF n.º 106.43.035, designando como suplente docente a Professora **ROSENIR RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 03081485 e como suplente discente o aluno **DANIEL FERREIRA BERQUÓ**, matrícula UFF n.º 206.38.049-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral Local para consulta eleitoral de Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Cursos de Graduação em: Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, e Engenharia de Telecomunicações.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI

Diretor da Escola de Engenharia

#